



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 3 de agosto de 2010

OFÍCIO Nº 204/CMR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 4695/10
Folha nº: 01
Data: 05/08/2010
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *José Roberto Pereira da Silva, e demais Vereadores*, apresentada na 44ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 28 de julho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de adquirir geradores para serem instalados nas Estações de Tratamento de Água.”

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que viessem adquirir geradores para serem instalados nas Estações de Tratamento de Água, vamos voltar em um período de chuva, este não é um período de chuvas, o consumo de água é mais intenso, mas não temos muitas tempestades então acabamos não tendo falta de energia, mas mesmo assim, se acontecer qualquer pico de luz neste momento, neste período de seca, como o consumo de água é bastante grande, acabamos sendo prejudicados, então gostaria que as Estações de Tratamento de Água fosse dotadas de sistema de gerador para que na falta de energia nós não tivéssemos o sistema de captação e tratamento de água prejudicados.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real